



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VII – EDIÇÃO 1681 – DATA 07/04/2021**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decreto Individual
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**  
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal  
[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETO INDIVIDUAL

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 443/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **DÉCIO MOREIRA RIOS**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Informações e Estatísticas**, da **Secretaria Municipal da Saúde**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de abril de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº 73-2021-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: ANTÔNIO SENA DOS SANTOS.** Aditar o contrato nº 66-2018-05C, firmado em 19/01/2018. O prazo de execução do contrato, no valor global originário de R\$ 29.976,00, e valor mensal de R\$ 2.498,00, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 119.904,00. **DATA:01/04/2021**

**ADITIVO Nº 78-2021-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: E.C CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.** Aditar o contrato nº 107-2020-05C, firmado em 03/02/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA:01/04/2021.**

**ADITIVO Nº28-2021-09AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA:RODRIGUES BONESS CONSTRUTORA LTDA.** Aditar o contrato nº 1-2020-09C, firmado em 02/01/2020. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado, pelos acréscimos de serviço, o valor de R\$ 99.499,37, correspondente a aproximadamente 6,07% do valor originário do contrato, passando o valor global do contrato para R\$ 1.737.397,43. **DATA:11/01/2021.**

**ADITIVO Nº82-2021-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: AUTO POSTO GASAUTO LTDA.** Aditar o contrato nº 311-2020-05C, firmado em 06/05/2020. Fica estabelecido o valor unitário de R\$ 3,62, por litro de óleo diesel S-10, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021. O contratante deverá pagar à contratada pelo realinhamento do preço o valor de R\$37.954,56, correspondente a aproximadamente 2,32% do valor do saldo do contrato, referente ao óleo diesel S-10, passando o valor global atualizado do mesmo para R\$2.233.682,07. **DATA:19/03/2021.**

**ADITIVO Nº83-2021-13AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: AUTO POSTO GASAUTO LTDA.** Aditar o contrato nº 314-2020-13C, firmado em 06/05/2020. Fica estabelecido o valor unitário de R\$ 3,62, por litro de óleo diesel S-10, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021. O contratante deverá pagar à contratada pelo realinhamento de preço o valor de R\$ 19.292,98, correspondente a aproximadamente 3,49% do valor do saldo do contrato, passando o valor atualizado do mesmo para R\$ 1.492.946,22. **DATA:19/03/2021.**

### COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA

**LICITAÇÃO Nº 011-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2021. Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Feira de Santana. Encontra-se disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), **correção ao edital.** Feira de Santana, 06/04/2021. **Giselle Cristine de Góes Costa Botelho** – Pregoeira.





**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41-2021-12D**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA SÃO GONÇALO, Nº65, BAIRRO PONTO CENTRAL, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS LAGOA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE MESES) COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: ANA MARIA AMADO SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Amparo legal: Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 02/02/2021. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR – Secretário Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41-2021-12D**

**CONTRATO Nº 60-2021-12C - Processo Administrativo Nº 37-2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA SÃO GONÇALO, Nº65, BAIRRO PONTO CENTRAL, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS LAGOA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE MESES) COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: ANA MARIA AMADO SANTOS. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Assinatura do Contrato: 02/02/2021. Feira de Santana, 02/02/2021.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45-2021-06D**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CATALOGAÇÃO, ARRUMAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS NO DEPARTAMENTO DE ADM. TRIBUTÁRIO, PELO PERÍODO ATÉ 02 (DOIS) MÊS. Contratada: CEDRIC PINHO BARTH. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/03/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO.**

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45-2021-06D**

**CONTRATO Nº 52-2021-06C - Processo Administrativo Nº 87-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CATALOGAÇÃO, ARRUMAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS NO DEPARTAMENTO DE ADM. TRIBUTÁRIO, PELO PERÍODO ATÉ 02 (DOIS) MÊS. Contratada: CEDRIC PINHO BARTH. Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Assinatura do Contrato: 03/03/2021. Feira de Santana, 03/03/2021.**





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72-2021-12D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA URUBURETAMA, Nº 60, BAIRRO SANTO ANTONIO DOS PRAZERES, PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-REFERENCIADO NO CRAS DA CONCEIÇÃO, PELO PERÍODO DE 01 (HUM MES) COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: JOSÉ ANTONIO COSTA MASCARENHAS. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Amparo legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 02/02/2021. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR – Secretário Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72-2021-12D

CONTRATO Nº 61-2021-12C - Processo Administrativo Nº 92-2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA URUBURETAMA, Nº 60, BAIRRO SANTO ANTONIO DOS PRAZERES, PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-REFERENCIADO NO CRAS DA CONCEIÇÃO, PELO PERÍODO DE 01 (HUM MES) COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: JOSÉ ANTONIO COSTA MASCARENHAS. Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Assinatura do Contrato: 02/02/2021. Feira de Santana, 02/02/2021.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 081-2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 037-2020

**OBJETO:** Contratação de empresa de comunicação visual para confecção de placas de identificação (internas e externas) dos setores das Unidades de Saúde da Família. **VENCEDOR: ALA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. VALOR:** R\$ 75.000,00. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/04/2021. Feira de Santana, 06/04/2021 – Marcelo Moncorvo Britto – Gestor do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 081-2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 037-2020

**CONTRATO:** 56-2021-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ALA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa de comunicação visual para confecção de placas de identificação (internas e externas) dos setores das Unidades de Saúde da Família. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/04/2021. **VALOR:** R\$ 75.000,00. Feira de Santana, 06/04/2021-Marcelo Moncorvo Britto – Gestor do FMS.

LICITAÇÃO 022-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 020-2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica em geral com fornecimento de peças e acessórios automotivos de diversas marcas para manutenção dos veículos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 20/04/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Feira de Santana, 06/04/2021. Verilândia Sena Barros – Pregoeira.





## PORTARIAS

### EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**Nº 361/2021** – tendo em vista o que consta do Processo de nº 5038/2021, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 168/2021, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor do servidor **JOSUÉ LIRO DE FREITAS**, Motorista, Matrícula nº 01013522-9, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Nº 362/2021** – tendo em vista o que consta do Processo de nº 4404/2021, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 196/2021, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor do servidor **CARMOSINO VITORIA SANTOS**, Oficial de obras e Serviços, Matrícula nº 01061151-0, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Nº 363/2021** – tendo em vista o que consta do Processo de nº 4758/2021, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 166/2021, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **HELENA MARIA FREITAS DA SILVA E SILVA**, Professora, Matrícula nº 01007037-6, Referência “F”, Nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Nº 364/2021** – tendo em vista o que consta do Processo de nº 4788/2021, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 167/2021, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **PAULA MATOS ALMEIDA**, Professora, Matrícula nº 01008779-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Nº 365/2021** – tendo em vista o que consta do Processo de nº 6211/2021, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 159/2021, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **ANA CLAUDIA SILVA COELHO**, Professora, Matrícula nº 01007419-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Nº 366/2021** – tendo em vista o que consta do Processo de nº 3319/2021, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 93/2021, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **ROSANA FERNANDES FALCÃO**, Especialista em Educação, Matrícula nº 01005851-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Nº 367/2021** – tendo em vista o que consta do Processo de nº 4190/2021, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 185/2021, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **JOZENAIDE DE JESUS GONÇALVES ESTEVES**, Professora, Matrícula nº 01008517-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Nº 368/2021** – tendo em vista o que consta do Processo de nº 3320/2021, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 100/2021, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA FONSECA**, Professora, Matrícula nº 01009094-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Nº 369/2021** – tendo em vista o que consta do Processo de nº 3612/2021, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 162/2021, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor do servidor **CLAUDIONOR GONÇALVES FERREIRA**, Agente de Combate às Endemias, Matrícula nº 08010048-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.





**Nº 370/2021** – tendo em vista o que consta do Processo de nº 314/2021, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 102/2021, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **NAGÊT EL-CHAMI SUZART**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 01004994-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Nº 371/2021** – tendo em vista o que consta do Processo de nº 2375/2021, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 92/2021, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **DIOMARA CRISTINA MATTOS VEIGA**, Professora, Matrícula nº 01008983-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de abril de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

#### **EDITAL SEPLAN Nº 03/2021**

A Secretaria Municipal de Planejamento de Feira de Santana, considerando a solicitação de diversas entidades de classe, prorroga até o dia 18/04/2021, o convite à população feirense, para contribuírem com a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária – PLDO referente ao exercício de 2022, através de AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, conforme link disponível no site da Prefeitura Municipal de Feira de Santana [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br).

Feira de Santana, 05 de abril de 2021.

**Carlos Alberto Oliveira Brito**  
**Secretário Municipal de Planejamento**





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 026, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

**Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de auxílio doença.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 011/2002 e as Portarias nº 14/2020, 24/2020, 30/2020, 041/2020, 52/2020, 60/2020, 69/2020, 78/2020, 86/2020, 006/2021, 015/2021 e 025/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de auxílio doença.

Matrícula	Nome Servidor	Secretaria	Conclusão
010762503	Adriano Silva Santana	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 01/07/2021
080002052	Jailda Lima de Oliveira Jesus	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 01/07/2021
080002399	Jucineia Oliveira Sá	SMS	Licença médica indeferida
010699029	Mary Lucia Barreto de Andrade Boaventura	SMS	Concedida licença médica com alta em 03/07/2021
010091368	Maria de Fatima Lima Santana	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 27/09/2021
010774104	Silvandira Costa de Oliveira	SEDUC	Readaptação definitiva
27	Vicen Ferreres Oliveira de Souza	CMFS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 28/05/20201

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 05 de abril de 2021.

**SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA**  
DIRETOR PRESIDENTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

